

Faculdade de Direito – USP
Departamento de Filosofia e Teoria do Direito
Disciplina: Sociologia Jurídica
2º ano - 2003

Professor Responsável: JOSÉ EDUARDO CAMPOS DE OLIVEIRA FARIA

Professor assistente-doutor: Ronaldo Porto Macedo Júnior

Monitores: Marta Rodriguez Machado/Dácio Giralddi/Maíra Rocha Machado/
Juliana Rodrigues Valle/Denise Ramos. Vitale/ Emerson Fabbiani/Michele
Ratton Sanchez.

1. **OBJETIVO** - a) Investigar o papel do direito positivo como instrumento de organização, controle e direção social, mediante o exame de suas categorias, procedimentos e principais instituições; b) Examinar as relações entre o direito e a sociedade no sentido inverso, verificando os novos tipos de conflito surgidos com o avanço da crescente complexidade social, política e econômica do mundo contemporâneo e os desafios que propõem ao direito, enquanto instrumento de organização, direção e controle social; c) Identificar as novas fontes e as novas formas de produção do direito advindas com a universalização e o acirramento da concorrência, a integração dos mercados e a subsequente relativização do princípio da soberania, a concentração do poder econômico e a ruptura da exclusividade do direito positivo; d) Avaliar o impacto dessas mudanças nas profissões jurídicas e no próprio ensino do direito.

2. **EMENTA** - A primeira parte do curso é basicamente introdutória e permeia os programas de Teoria Geral do Estado (que estuda as questões relativas à organização política da sociedade), de Economia (que estuda as questões relativas às forças de produção e às relações de produção) e de Teoria Geral do Direito (que procura inserir o fenômeno jurídico dentro da realidade social e apresentar os elementos estruturais da assim chamada “dogmática jurídica”). Como a Sociologia sempre se debateu entre tendências teóricas conflitantes, produzidas por diferentes visões de mundo, localizadas numa formação social contraditória, o curso enfatizará os problemas daquela parte da disciplina que considera os elementos básicos da estrutura e do funcionamento da sociedade contemporânea.

A segunda e a terceira partes do curso tratam, especificamente da Sociologia do Direito, valorizando as sociedades marcadas por uma grande tradição de Ciência formal do Direito, como a brasileira. Em seu início, a Sociologia do Direito absorveu de modo acrítico os conceitos propostos pela Teoria e pela Filosofia do Direito, o que limitou o alcance de suas análises. Essa é a razão pela qual o curso pretende mostrar como, numa segunda etapa, a Sociologia do Direito passou a enfrentar os dilemas inerentes às múltiplas transformações no interior das formações capitalistas - da consolidação e do período áureo do Estado-nação, entre o final do século 17 e a segunda metade do século 20, ao avanço, a partir dos anos 80 do século passado aos dias de hoje, dos fenômenos do policentrismo decisório e do pluralismo jurídico. Por isso, a parte final do curso é inteiramente dedicada ao exame das mudanças provocadas no universo jurídico pela interconexão dos sistemas financeiros e pela integração mundial dos mercados de bens e serviços, que estão levando o Estado-nação a se submeter à disciplina do capital globalizado e exigindo um processo de

rearranjo institucional a partir do questionamento da capacidade, da eficácia e da legitimidade do poder público para governar a economia.

3. PROGRAMA TEÓRICO

1. Paradigmas científicos e senso comum: desafios epistemológicos do direito.
2. Formas de conflito e construção da legalidade.
3. Mudança e conflito: a institucionalização das funções jurídicas.
4. Equilíbrio de conflitos e racionalização da violência: a positivação do direito.
5. Desenvolvimento capitalista e dogmática jurídica.
6. Regulação e burocratização: o papel do direito na industrialização brasileira.
7. Era Vargas X Era FHC: a interação do direito com os demais meios de controle social.
8. O direito e a globalização econômica.
9. A crise do Estado e a produção da juridicidade na economia globalizada.
10. A formação extra-legislativa do direito e as novas formas de conflito.
11. O “Direito Reflexivo” como marco teórico da nova ordem jurídica.
12. Os operadores do direito e as novas profissões jurídicas.

4. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- Andrè-Jean Arnaud, (1997) - Pour une pensée juridique européenne, Paris, PUF.
- Alan Hunt (1993) - Explorations in Law and Society: toward a constitutive Theory of Law, London, Routledge.
- Boaventura Santos (1994) – Pela mão de Alice: o social e a política na pós-modernidade, Porto, Afrontamento (há edição brasileira pela Paz e Terra).
- Boaventura Santos (2000) - Crítica da Razão Indolente, São Paulo, Cortez.
- Boaventura Santos org. (2001) – Globalização: fatalidade ou utopia?, Porto, Afrontamento (edição brasileira: Cortez, São Paulo, 2002).
- Yves Dezalay e Bryant Garth (1996) - Dealing in virtue: international commercial arbitration and the construction of a transnational legal order, Chicaco, The Chicago University Press.
- Gunther Teubner, (1995) – O direito, um sistema autopoietico, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian.
- Gunther Teubner, (1998) – Droit et Réflexivité, Paris, LGDJ.
- Jürgen Habermas (1998) – Direito e democracia: entre facticidade e validade, Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro, 1997.
- Rof Kuntz e José Eduardo Faria (2002) - Qual o futuro dos direitos?, São Paulo, Max Limonad (no prelo).
- David Nelken (2001), - Law’s New Boundaries, Aldershot, Ashgate./Darmouth.
- José Eduardo Faria, O direito na economia globalizada, São Paulo, 2002, Malheiros.

5 - PROGRAMA DAS AULAS DE SEMINÁRIO

1 – Introdução: as transformações contemporâneas no universo jurídico

João Pedroso, “As profissões jurídicas entre a crise e a renovação: o impacto do processo de desjudicialização”, Coimbra, 2002, mimeo.

2 – Sociologia Jurídica: objeto, problemas e dilemas. .

F. C. Santiago Dantas, "A Educação jurídica e a crise brasileira", in **Encontros da UnB**, Brasília, Universidade de Brasília, 1978/1979.

Luciano de Oliveira, "Direito, Sociologia Jurídica e Sociologismo", Recife, 2002. Obs> como sugestão de leitura, ver Celso. Campilongo, **Direito e Democracia**, SP, 1998; e José Reinaldo de Lima Lopes, "O direito na sociedade em mudança", in **Direito e transformação social: ensaio interdisciplinar das mudanças do direito**, São Paulo, tese de doutoramento.

3 - A sociologia jurídica e o pluralismo normativo

Boaventura Santos, "Notas sobre a história jurídico-social e Pasárgada", in **Sociologia Jurídica**, Cláudio Souto e Joaquim Falcão orgs., São Paulo, Pioneira, 1980.

Obs> como sugestão de leitura, ver Boaventura Santos, "Uma cartografia simbólica das representações sociais: o caso do direito", in **A crítica da razão indolente**, op. cit., ou, então, do mesmo autor e na mesma coletânea, "Os modos de produção do poder social, do direito e do senso comum".

4 O Judiciário e o direito à justiça

Boaventura Santos, "Introdução à Sociologia da Administração da Justiça", in **Direito e Justiça: a função social do Judiciário**, José Eduardo Faria org., São Paulo, Ática, 1989.

Obs> como sugestão de leitura, ver Celso Campilongo, "Os desafios do Judiciário: um enquadramento teórico", in José Eduardo Faria org., **Direitos Humanos, Direitos Sociais e Justiça**, São Paulo, Malheiros, 1999.

5. O Judiciário e a resposta às demandas sociais

José Reinaldo de Lima Lopes, "Direito subjetivo e os sociais: o dilema do Judiciário no Estado social brasileiro" in **A Justiça, os direitos humanos e os direitos sociais**, José Eduardo Faria org., São Paulo, Malheiros, 1997

Ronald Dworkin, "Visão de integridade e Juízes políticos e democracia", in **O Estado de São Paulo**, edições de 29 de março e 26 de abril de 1997.

6- Crise social e crise do Estado de Bem-Estar Social

Claus Offe, "A democracia partidária competitiva e o Welfare State Keynesiano: fatores de estabilidade e desorganização", in **Problemas estruturais do Estado capitalista**, Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro, 1984.

Obs> como sugestão de leitura, para fazer uma ponte com os próximos seminários, ver José Manuel Pureza, "Para um internacionalismo pós-vestefaliano", ind Boaventura Santos org., **Globalização: fatalidade ou utopia?**, opt. cit. Ou então, José Eduardo Faria, "As transformações do direito", in **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, São Paulo, v. 6, n° 22, abr/jun.

7 - Reconstrução econômica e reestruturação do direito

José Eduardo Faria, "As mudanças do direito entre duas eras econômicas" e "pluralismo, auto-organização, reflexão e mediação corporativa", in **O direito na economia globalizada**, São Paulo, Malheiros, 1999.

Obs> como sugestão de leitura, ver Boaventura Santos, "Os processos de globalização", in **Globalização: fatalidade ou utopia?**, op. cit.

8 - Globalização os espaços jurídicos transnacionais

Ives Dezalay e David Trubek, "A reestruturação global e o direito: a internacionalização dos campos jurídicos", in **Direito e globalização econômica**, José Eduardo Faria org., São Paulo, Malheiros, 1998; e "A dolarização do conhecimento técnico-profissional e do Estado", in **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, vol. 15, nº 43, 2001.

9 - Reestruturação econômica: o impacto no direito público

José Joaquim Gomes Canotilho, Rever ou romper com a Constituição Dirigente? Defesa de um constitucionalismo moralmente reflexivo, in **Revista dos Tribunais**, nº 15, 1995, São Paulo.

Vital Moreira, "Constituição e democracia na experiência portuguesa" in **Constituição e Democracia**, Antonio G. Maués org., São Paulo, Max Limonad, 2001.

10 – Soberania e cidadania na reestruturação econômica

Jürgen Habermas, "Nos limites do Estado", in **Folha de São Paulo**, 18/6/99.

Obs> como sugestão de leitura, ver, do mesmo autor, "Aprender com as catástrofes" "A constelação pós-nacional e o futuro da democracia", in A constelação pós-nacional, São Paulo, Litteras Mundi., 2002; pode-se também aqui retomar o texto de José Manuel Pureza mencionado no item 6.
ou utopia, op. cit.

11 - Reestruturação econômica: o impacto no direito privado

Ronaldo Porto Macedo Jr.,m "Mercado de trocas e forma contratual, in **Contratos relacionais e defesa do consumidor**, São Paulo, Max Limonad, 1999.

12 - Justiça e igualdade na reestruturação econômica

Rofl Kuntz, "Estado, mercado e direitos", in R. Kuntz e José Eduardo Faria, **Qual o futuro dos Direitos?**, São Paulo, Max Limonad, 2002.

13 – Reestruturação econômica, multiculturalismo e direito

Boaventura Santos, Towards a multicultural conception of human rights, in **Sociologia Del Diritto**, Milano, 1997, v. 24, nº 1 (texto já em fase de tradução para o português).

Textos alternativos: John Keane, "Naciones, nacionalismo y ciudadanua europea", e Javier de Lucas, "Elogio de Baberl? Sobre las dificultades del derecho frente ao proyecto intercultural", ambos in Anales de la Cátedra Francisco Suarez, Granada, 1994, nº 31.

14 – A recriação política na reestruturação econômica

Boaventura Santos, "A reinvenção solidária e participativa do Estado", São Paulo, mimeo, 1998.

15 – Direito, políticas de gênero e grupos específicos

U. Beck, A. Giddens e S. Lash, **Modernização reflexiva: política e estética na**

ordem social moderna, São Paulo, Civilização Brasileira, 2000.

Obs> como sugestão de leitura, ver Elígio Resta, “El derecho fraterno: igualdad y diferencia em el sistema de derecho”, ou Alicia H. Puleo,. “Sujeto, sexo y gênero en la polémica modernidad-postmodernidad”, ambos in Anales de la Cátedra Francisco Suarez, Granada, 1994, n° 31.

16 - As metamorfoses do direito na reestruturação capitalismo

José Eduardo Faria, "Estado, sociedade e direitos", in R. Kuntz e José Eduardo Faria, **Qual o futuro dos Direitos?**, op. cit.

6. CALENDÁRIO DAS AULAS E DOS SEMINÁRIOS

<u>MANHÃ</u>		<u>NOITE</u>	
28/2 – QUINTA	-ABERTURA	27/2 – QUARTA	-ABERTURA
01/3-SEXTA	-APRESENTAÇÃO SEMINÁRIO	01/3 – SEXTA	- APRESENTAÇÃO SEMINÁRIO
07/3 – QUINTA	-AULA	06/3 – QUARTA	-AULA
08/3 – SEXTA	-SEMINÁRIO	08/3 – SEXTA	-SEMINÁRIO
14/3 – QUINTA	-A SER DEFINIDO	13/3 – QUARTA	-A SER DEFINIDO
15/3 – SEXTA	-SEMINÁRIO	15/3 – SEXTA	-SEMINÁRIO
21/3 – QUINTA	-A SER DEFINIDO	20/3 – QUARTA	-A SER DEFINIDO
22/3 – SEXTA	-SEMINÁRIO	22/3 – SEXTA	-SEMINÁRIO
28/3 – QUINTA	-SEMANA SANTA	27/3 – QUARTA	-SEMANA SANTA
29/3 – SEXTA	-SEMANA SANTA	29/3 - SEXTA	-SEMANA SANTA
04/4 – QUINTA	-AULA	03/4 - QUARTA	-AULA
05/4 – SEXTA	-SEMINÁRIO	05/4 - SEXTA	-SEMINÁRIO
11/4 – QUINTA	-AULA	10/4 – QUARTA	-AULA
12/4 – SEXTA	-SEMINÁRIO	12/4 - SEXTA	-SEMINÁRIO
18/4 – QUINTA	-AULA	17/4 - QUARTA	-AULA
19/4 – SEXTA	-SEMINÁRIO	19/4 - SEXTA	-SEMINÁRIO
25/4 – QUINTA	-AULA	24/4 - QUARTA	-AULA
26/4 – SEXTA	-SEMINÁRIO	26/4 – SEXTA	-SEMINÁRIO
02/5 – QUINTA	-AULA	01/5 – QUARTA	-FERIADO
03/5 – SEXTA	-SEMINÁRIO	03/5 - SEXTA	-SEMINÁRIO
09/5 – QUINTA	-AULA	08/5 - QUARTA	-AULA
10/5 – SEXTA	-SEMINÁRIO	10/5 - SEXTA	-SEMINÁRIO
16/5 – QUINTA	-AULA	15/5 - QUARTA	-AULA
17/5 – SEXTA	-SEMINÁRIO	17/5 - SEXTA	-SEMINÁRIO
23/5 – QUINTA	-AULA	22/5 - QUARTA	-AULA
24/5 – SEXTA	-SEMINÁRIO	24/5 - SEXTA	-SEMINÁRIO
30/5 – QUINTA	-CORPUS CHRISTI	29/5 - QUARTA	-AULA
31/5 – SEXTA	- A SER DEFINIDO	31/5 - SEXTA	-A SER DEFINIDO
06/6 - QUINTA	-AULA	05/6 - QUARTA	-AULA
07/6 - SEXTA	-SEMINARIO	07/6 - SEXTA	-SEMINÁRIO
13/6 - QUINTA	-AULA	12/6 - QUARTA	-A SER DEFINIDO
14/6 - SEXTA	-A SER DEFINIDO	14/6 - SEXTA	-A SER DEFINIDO

7. MONITORES DO DIURNO

- Maíra Rocha Machado
- Denise R. Vitale
- Marta Rodriguez Machado e Juliana Rodrigues Valle

MONITORES DO NOTURNO

- Emerson Fabbiani e Michelle R. Sanchez
- Diogo R. Coutinho
- Dácio Giraldi

